



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Às 07:30 horas do dia 07 (sete) de julho de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro, Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite e Geraldo Afonso Araújo Ramos, nomeados através da Portaria nº 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 12/2017, Processo nº 22/2017, Tipo Menor Preço por Item**, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, armários e outros. Apresentaram credenciamento as empresas: 1) **EXCLUSIVA SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.804.909/0001-19, representada por Fábio dos Santos Lima, CPF nº 425.657.581-20;** 2) **AR CARTUCHOS EIRELI -ME, CNPJ nº 05.333.848/0001-56, representada por Odemar Mendes Ribeiro, CPF nº 616.614.146-72.** Iniciados os trabalhos às 08:00 horas, foram vistados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foram declaradas vencedoras as Empresa Exclusiva Serviços e Produtos Eireli - ME, para os itens 4 e 6, com o valor total de 4.672,90 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) e a Empresa AR Cartuchos Eireli –ME para os itens 1, 2, 3 e 5, com o valor total de R\$ 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais). A Empresa AR Cartuchos Eireli –ME, através de seu

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante, questionou sobre a descrição do carrinho de carga, sendo o item 1 do Edital, mencionando que o tamanho, padrão nacional, é de 1,20 m e que do Edital consta a altura de 1,50 m. Após diligência junto ao Setor Administrativo da Câmara quanto o atendimento da necessidade da Câmara e considerando haver compatibilidade do preço do produto com o preço de mercado, e após consultar os licitantes presentes, não havendo objeção, a Equipe Pregão deliberou que o produto ofertado atende a necessidade do Legislativo, consentindo-se pelo prosseguimento do certame. A Pregoeira passou para a fase de HABILITAÇÃO. Na fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pelas empresas. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou as empresas acima citadas como VENCEDORAS DA LICITAÇÃO, conforme Mapa de Apuração constante do processo. Foi concedido à empresa vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação das respectivas propostas, de conformidade com o novo preço ajustado, ficando ratificado que o prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, os mesmos disseram NÃO. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais. Curvelo/MG, 07 de julho de 2017.

  
**Maria Marlene Diniz – Pregoeira**

  
**Erica Maria da Silva Coura – Membro**

  
**Lúcia Helena Carneiro de Souza – Membro**

  
**Geraldo Afonso Araújo Ramos – Membro**

  
**Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite - Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Empresas Participantes:

1) *Fábio Lima*

EXCLUSIVA SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 11.804.909/0001-19

Fábio dos Santos Lima - CPF nº 425.657.581-20

2) *Odemar*

AR CARTUCHOS EIRELI –ME - CNPJ nº 05.333.848/0001-56

Odemar Mendes Ribeiro - CPF nº 616.614.146-72.

*[Handwritten signatures and initials]*